

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1133 de 08/12/95

1

DECRETO Nº 8885/95
de 24 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 245.747,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 245.747,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Serviços Contratados
20.10-0307020.2003	Outros Serviços e Encargos 144.000,00
20.10-3132	Cursos e Especializações
20.10-0307020.2039	Outros Serviços e Encargos 1.000,00
20.10-3132	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
20.30	Manutenção dos Serviços
20.30-0307021.2004	Obras e Instalações 644,00
20.30-4110	
SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA GERAL	
35.10	Cursos e Especializações
35.10-1007020.2039	Outros Serviços e Encargos 1.000,00
35.10-3132	DEPARTAMENTO DE OBRAS
35.20	Iluminação Pública JD. São Judas Tadeu
35.20-1060327.3061	Obras e Instalações 11.350,00
35.20-4110	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Programações Diversas
40.10-0842188-2046	Outros Serviços e Encargos 34.753,00
40.10-3132	
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Manutenção dos Serviços
60.10-1375021.2004	Outros Serviços e Encargos 20.000,00
60.10-3132	Viagens e Estadia
60.10-1375021.2092	Pessoal Civil 2.500,00
60.10-3111	Outros Serviços e Encargos 2.500,00
60.10-3132	

cont. do DECRETO Nº 8885/95 - fls. 02

65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1691575.2033	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3120	Conservação de Vias Públicas	
	Material de Consumo	28.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.2016	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Serviços Técnicos Especializados	
	Remuneração de Serviços Pessoais	644,00

20.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30-0307021.2034	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-3120	U.H.F.	
20.30-3132	Material de Consumo	500,00
20.50	Outros Serviços e Encargos	500,00
20.50-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-3131	Manutenção dos Serviços	
20.50-0307021.2010	Remuneração de Serviços Pessoais	8.800,00
20.50-3120	Copa e Cozinha	
20.50-0307021.2047	Material de Consumo	30.000,00
20.50-3120	Artigos de Expediente e Escritório	
20.50-0307021.2048	Material de Consumo	79.200,00
20.50-3120	Material de Limpeza	
	Material de Consumo	26.000,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-1007020.1024	SECRETARIA GERAL	
35.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
35.20	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
35.20-1060327.1013	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-4110	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
	Obras e Instalações	11.350,00

40.24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.24-0841185.1049	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-4110	Construção IMI Eugênio de Melo	
40.24-0841185.3025	Obras e Instalações	126,00
40.24-3132	Ampliação e Manutenção de Creches/IMIS	
40.24-0842188.1051	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
40.24-4110	Construção NEI Interlagos	
40.25	Obras e Instalações	748,00
40.25-0841190.1030	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-3120	Projetos Pedagógicos	
40.25-0841190.1033	Material de Consumo	305,00
40.25-4110	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.25-0841190.2038	Obras e Instalações	7.900,00
40.25-3131	Manutenção do Ensino	
40.32	Remuneração de Serviços Pessoais	2.350,00
40.32-0842021.2048	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3120	Material de Limpeza	
	Material de Consumo	7.324,00

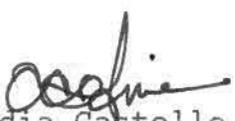
cont. do DECRETO Nº 8885/95 - fls. 03

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375472.4098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3132	SECRETARIA GERAL	
	Vale Transporte	
	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1691575.2033	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3132	Conservação de Vias Públicas	
	Outros Serviços e Encargos	28.000,00

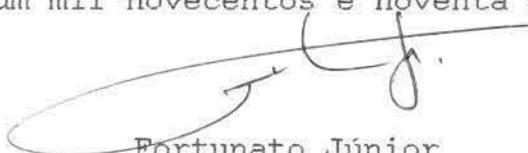
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 24 de Novembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos